

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total de R\$ 85,30, em favor da empresa supramencionada, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº. 52.465/2017 (documento SEI nº. 472882).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0008715-5 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 454/2016-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 4817705), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **100 bisnagas com 10 gramas de aciclovir 50 mg/g (5%) – creme**, pelo valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme Requisição de Compra nº. 401/2017 (documento SEI nº. 3948561), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 454/2016-SMS.G (documentos SEI nºs. 3948685 e 3984342), cuja detentora é a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 73.856.593/0001-66, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 52.305/2017 (documento SEI nº. 4728216).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0009735-5

1. À vista do noticiado no presente administrativo, e com fundamento no Decreto Municipal nº 40.384, de 03 de abril de 2001 e, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS, dos materiais discriminados no docto. 4207010, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), realizada por AGNES VIANA DE SOUZA VASCO, CPF nº 107.245.908-62, que passará a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e serão alocadas na unidade desta Coordenadoria, UBS TEOTÔNIO VILELA.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0009400-3

À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, e, fundamentado pelo artigo 3º, I e II, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, APROVO a minuta do edital e AUTORIZO a abertura do presente certame licitatório, modalidade PREGÃO, tipo ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por item, objetivando a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, para uso nas unidades de saúde desta COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SUDESTE.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0011857-3 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender as despesas de passagens com pessoas carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, para o período de Outubro/2017, em nome do servidor HÉLIO GOULART FERREIRA, CPF 142.512.818-10, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.41 01.3390.4800.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0011990-1 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), objetivando atender as despesas de passagens com pessoas carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel Paulista, para o período de Outubro/2017, em nome da servidora MARIETA JUSTINIANA ROCHA, CPF 998.357.708-91, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0011991-0 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto a Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, para o período de Outubro/2017, em nome da servidora NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, CPF 010.279.868-03, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2100.3390.3 900.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0011920-0 - I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 395,20 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para o mês de Outubro/2017, objetivando atender as despesas de passagens com pessoas carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases, para o período de Agosto / 2017, em nome da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA MACHADO, CPF 070.910.498-70, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101 3390.4800.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0005762-0 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelas normas em vigência, em especial a Portaria 459/2017-SMS.G, e a manifestação da AJ/CRS.Leste em no link 4828669, que

acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO as PRORROGAÇÕES do Contrato 03/2013-CRS.Leste, por 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2017, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com reposição de peças, para as unidades de saúde da CRS.Leste (lote 01), junto a empresa VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ 05.047.357/0001-49, e do Contrato 04/2013-CRS.Leste, por 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2015, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com reposição de peças, para as unidades de saúde da CRS.Leste (lote 02), junto à empresa INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ME., CNPJ 59.055.921/0001-02, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. Outrossim, AUTORIZO ainda, a emissão das Notas de Empenho, para cobrir o período de 07/10/2017 à 31/12/2017, no valor de R\$ 23.809,66 (vinte e três mil oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos), principal e R\$ 2.690,97 (dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e sete centavos), reajuste, em favor da empresa VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ 05.047.357/0001-49, e para o período de 07/10/2017 à 31/12/2017, no valor de R\$ 40.589,61 (quarenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), principal e R\$ 10.308,14 (dez mil trezentos e oito reais e quatorze centavos), reajuste, em favor da empresa INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ME., CNPJ 59.055.921/0001-02, nos termos dos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 57.578/17, para cobrir despesas mencionadas, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.3900.00, do orçamento vigente.

DESPACHO DO COORDENADOR REGIONAL DE SAUDE DO TRABALHADOR LESTE

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./Estabelecimento/Endereço/Auto de Infração/Despacho/Advogado

2012-0.335.736-9/Danúbio Ferreira da Silva Epp/Rua Claval, 5/H-005448/Indeféria

2017-0.102.511-2/Banco Bradesco S.A/Av Marechal Tito, 4260/H-009401/Indeféria/Luciana Franco Valentim - OAB-SP 144571, Fábio Cesar Santiago - OAB-SP 216884, Jamille Chermelli Machado - OAB-SP 332217.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Estabelecimento/Endereço/Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade/Data

2015-0.002.318-0/MK Comércio de Produtos Sintéticos Ltda/Rua Masato Misawa, 150/H-016512/Advertência/10/05/2017

2017-0.024.920-3/ATP Tecnologia e Produtos S/A/Av Forte do Leme, 1150/H-017805/Advertência/13/07/2017

2013-0.203.278-6/Arcoos Dourados Com. de Alimentos Ltda/Av José Pinheiro Borges, S/N, lojas 259, 260 e 261/H-016525/Advertência/20/07/2017

2016-0.087.543-9/JRA Indústria Comércio e Serviço de Artesfatos de Madeira e Embalagem Ltda/Rua Afonso de Sampaio e Souza, 2380/H-017808/Advertência/19/07/2017

2016-0.028.210-1/Edmilson G. de Oliveira Mercado - ME/ Rua Antonio Lombardo, 145/H-7300/Advertência/31/05/2017

2016-0.127.185-5/Pasteleiro Ind. Com. Prod. Alimentício Ltda Me/Rua Luis Norberto Freire, 82/H-16526/Advertência/12/07/2017;

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

Processo nº 2015-0.069.012-7 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série G / Nº 20580, tendo em vista as informações contidas em fls. 155.

Processo nº 2015-0.069.013-5 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série G / Nº 20579, tendo em vista as informações contidas em fls. 127.

Processo nº 2013-0.251.633-3 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série F / Nº 06477, tendo em vista as informações contidas em fls. 180.

Processo nº 2015-0.100.188-0 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série G / Nº 20582, tendo em vista as informações contidas em fls. 191.

Processo nº 2015-0.012.378-8 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série G / Nº 18190, tendo em vista as informações contidas em fls. 258.

Processo nº 2014-0.154.285-5 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série G / Nº 18182, tendo em vista as informações contidas em fls. 447.

Processo nº 2016-0.028.207-1 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série G / Nº 18199, tendo em vista as informações contidas em fls. 265.

Processo nº 2015-0.253.123-9 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série G / Nº 18196, tendo em vista as informações contidas em fls. 109.

Processo nº 2012-0.299.604-0 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série F / Nº 06431, tendo em vista as informações contidas em fls. 145.

Processo nº 2012-0.233.823-9 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série F / Nº 06430, tendo em vista as informações contidas em fls. 292.

Processo nº 2013-0.179.666-9 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série F / Nº 06437, tendo em vista as informações contidas em fls. 513.

Processo nº 2013-0.218.728-3 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série F / Nº 06444, tendo em vista as informações contidas em fls. 256.

Processo nº 2013-0.203.277-8 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série G / Nº 20610, tendo em vista as informações contidas em fls. 81.

Processo nº 2015-0.012.375-3 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série G / Nº 18188, tendo em vista as informações contidas em fls. 156.

Processo nº 2015-0.088.879-2 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série G / Nº 20581, tendo em vista as informações contidas em fls. 472.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, APROVO as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos I, II e III - art. 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2017/0008965-9	GLAUCIA MICHELASSI C. BARBOSA	08/2017	R\$ 1.000,00
6018.2017/0008574-8	PATRICIA VAZ DE LIMA BRENTAN	08/2017	R\$ 1.000,00
6018.2017/0008825-9	RENATO COSTA SOUZA	08/2017	R\$ 200,00

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

À vista dos elementos do presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativas ao mês de Outubro/2017, através de Adiantamentos, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º, Inciso IV, Dec. 29.929/91 e suas alterações, Decreto nº 48.592 de 07/08/07, Decreto 52.756 de 27/10/11, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMS/SMG e Port. 411/06-SMS-G, publicado no DOC de 25/02/2006, republicado no DOC de 29/04/06, pags 19 e 20, Portaria 151/2012, publicado no DOC em 01/11/2012, folha 18, Ordem Interna 02/2006, publicado no DOC de 20/07/06, folha 33, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.4.101.3390.3900, visando a manutenção das atividades da(s) seguinte(s) Unidade(s) das Supervisões Técnica de Saúde desta Coordenadoria:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2017/0012021-7	UBS JARDIM MARCELO - CPAIS	JUSSARA ANDRADE T. DA CRUZ MONTEIRO	036.088.648-57	866,00
6018.2017/0011964-2	UBS JARDIM CAMPINAS	GRACIELA SILVEIRA ALDONEY	317.301.798-60	300,00
6018.2017/0011965-0	UBS JARDIM SÃO NORBERTO	DIRECE MIYUKI UEDA KATO	013.939.888-06	300,00
6018.2017/0012027-6	UBS PARELHEIROS	PATRICIA VAZ DE LIMA BRENTAN	281.919.808-27	1.000,00

À vista dos elementos do presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativo ao mês de Outubro/2017, através de Adiantamentos, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º, Inciso IV, Dec. 29.929/91 e suas alterações, Decreto nº 48.592 de 07/08/07, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMS/SMG, Portaria 411/06-SMS-G, publicado no DOC de 25/02/2006, republicado no DOC de 29/04/06, pags 19 e 20, Portaria 151/2012, publicado no DOC em 01/11/2012, folha 18 e Ordem Interna 02/2006, publicado no DOC de 20/07/06, folha 33, onerando a dotação: 84.24.10.122.3024.2.100.3390.3900, visando a manutenção das atividades da seguinte Supervisão Técnica de Saúde desta Coordenadoria:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2017/0011958-8	SUPERV.TÉC. DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO	CAROLINA DE MELLO BARBA	226.307.308-67	400,00

ADIANTAMENTO DIRETO

À vista dos elementos do presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos ao mês de Outubro/2017, através de Adiantamentos Direto para atendimento de pessoas carentes em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, Decreto 46.209/05, Decreto 48.592/07, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMS/SMG, Portaria SF 151/12, Portaria 032/2013 - SMS-G, Portaria 1716/2013 SMS-G, Portaria 1940/2014 - SMS-G, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.4.101.3390.4800, para atendimento da(s) seguinte(s) Unidade(s) pertencente(s) a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2017/0011961-8	STS-CS PALATAIS	SILVANA DOS REIS	338.022.258-56	1.500,00

2017-0.030.136-1

DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria/SMS 1.021/13 e nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e do Decreto Municipal 53.484/2012, ACEITO a doação sem encargos de um armário de aço com duas portas e um arquivo de aço com quatro gavetas, por parte do Sr. Rodrigues Barbosa Leal, RG 9.630.098 (SESP/PR), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 062.908.649-47, conforme sua manifestação de vontade acostada às fls. 4 e 11 destes autos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para que passe a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

2017-0.144.398-4

DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria/SMS 1.021/13 e nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e do Decreto Municipal 53.484/2012, ACEITO a doação sem encargos de um Rádio Mondial Thunder II, por parte do Sr. Samuel Campana Arndt, RG 26.359.202-9 (SSS/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 276.699.848-99, conforme sua manifestação de vontade acostada às fls. 5 destes autos, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para que passe a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

RESOLUÇÃO AHM 006 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 6.524.500,00 de acordo com a Lei nº 16.608 de 2016.

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade da autorização contida no art. 16 da Lei nº 16.608, de 29 de dezembro de 2016 e no art. 23 do Decreto nº 57.578 de 13 de janeiro de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aberto crédito adicional de R\$ R\$ 6.524.500,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.4.103	Operação e manutenção das unidades hospitalares, pronto socorro e pronto atendimento	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.018.820,00

CÓDIGO	NOME	VALOR
01.10.10.126.3024.2.171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.505.680,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.4.103	Operação e manutenção das unidades hospitalares, pronto socorro e pronto atendimento	
33903000.00	Material de Consumo	6.524.500,00

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Wilson Modesto Pollara

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo SEI 6410.2017/0000465-0 – Pregão Eletrônico nº 17/SFMS/2014 – Ata de Registro de Preços 10/SFMS/2015 – Resumo do Termo de Contrato nº 36/SFMS/2017.